



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50 Exercício2020

DECRETO Nº 4377 , DE 01 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$11.045,86 distribuídos as seguintes dotações:

11	11	02	SECAO DE ACAO SOCIAL		
	811	08.244.0055.2165.0000	AUXILIO PFEC PARA O COMBATE AO COVID-19 SUAS		11.045,86
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		500 001	COVID-19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **11.045,86**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 01 de julho de 2020



Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal